

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Segunda-feira, 04 de novembro de 2024 • ANO VI – EDIÇÃO Nº 1325

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 135/2024.
Contratante: Município de General Câmara.
Contratado: FB Elétrica e Automação Ltda – ME.
Objeto: Fornecimento de mão de obra especializada na prestação de serviços de engenheiro eletricista.
Valor: R\$56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais).
Data da assinatura: 01/11/2024.
Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação por Limite nº 144/2024.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 596, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

Autoriza Averbação de Tempo de Serviço para fins de Adicional ao servidor Everton Anjos do Nascimento, Operador de Máquina, matrícula 127125-3, e dá outras providências.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, a Averbação de Tempo de Serviço para fins de Adicional, totalizando 2.792 (dois mil setecentos e noventa e dois) dias, requerido pelo Servidor Everton Anjos do Nascimento, Operador de Máquina, matrícula 127125-3, conforme Certidão de Tempo de Serviço, apresentado em conformidade com o Art.110 da Lei Complementar nº 05/2022, referente aos seguintes períodos:

Período	Dias a Averbar	Órgão
02/08/2010 a 05/03/2014	1.311 dias	Prefeitura Municipal de General Câmara
05/03/2018 a 01/06/2018	88 dias	Prefeitura Municipal de General Câmara
01/11/2019 a 16/03/2021	499 dias	Prefeitura Municipal de General Câmara
01/01/2022 a 13/06/2024	894 dias	Prefeitura Municipal de General Câmara

Art. 2º conforme autorização contida no Processo Administrativo Interno nº 1.475/2024.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 454/2024 de 05/08/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, em 01 de novembro de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado
eletronicamente com
Certificado Padrão
ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

